



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



FAT) e 21 (Fundo da Marinha Mercante - FMM). As operações com entidades sobre as quais o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota nº 24 (Benefícios a Empregados). As condições e taxas contratadas junto as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas explicativas nºs 12, 13, 17, 18, 19, 20 e 21. O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no semestre está demonstrado a seguir:

	1º sem/2015	1º sem/2014
Receitas taxa administração (nota nº 16.a)	392.800	232.239
Receita Del-credere do FNO (nota nº 16.e)	238.443	195.720
Despesa c/ remuneração do disp. do FNO (nota nº 19)	(119.900)	(155.341)
Despesa prov. FNO (risco compartilhado) (nota nº 19)	(156.995)	(144.042)
Despesas de contrib. patronal - Capaf (nota nº 24)	(5.507)	(4.899)
Atualiz. ajuste pós-emprego - Capaf (nota nº 16.e)	(117.773)	(78.384)

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
Passivos			
Depósito a Vista - OGU	1.376	-	2.935
Depósito a Prazo - FAT (nota nº 20)	26.437	28.796	31.731
Obrigações por Repasse do País (nota nº 12)	716.318	623.533	546.233
Tesouro Nacional	39.792	43.425	45.692
BNDES	447.288	376.901	319.480
Finame	228.297	202.267	181.061
Finep	941	940	-
Outras Obrigações	2.358.996	2.939.947	3.398.748
Fundo constitucional do Norte - FNO (notas nº 13 e 19)	2.042.621	2.706.868	3.202.480
Fundo da Marinha Mercante - FMM (notas nº 13 e 21)	208.160	151.252	127.971
Fundo Desenv.Amazônia - FDA - aplicado (notas nºs 13 e 18)	108.215	81.827	68.297
TOTAL	3.103.127	3.592.276	3.880.099

24. Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco a seus empregados correspondem à complementação de aposentaria, por meio de planos de previdência complementar e auxílio-saúde.

Atualmente, os planos de benefício de previdência complementar são: Benefício Definido (BD); Misto; Assistidos de Responsabilidade do Banco; Saldados e PrevAmazônia e são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (Capaf).

Os planos BD e Misto, por apresentarem déficit atuarial constante, em desacordo com a legislação, têm sido objeto de diversas medidas adotadas pela Administração do Banco na busca por seus respectivos equilíbrios.

Assim, no primeiro semestre de 2013 (retroativamente a 01 de janeiro de 2013), foram implantados os planos saldados que contemplaram a adesão de 52% dos participantes dos planos BD e Misto.

Mesmo com a permanência de 48% de participantes nos planos BD e no Misto, ambos liquidados pela Previc, em razão da situação deficitária (Portarias nº 108 e 110 de 07.03.2013, publicadas no Diário Oficial da União de 08.03.2013). Entretanto, tal medida foi suspensa por decisão judicial.

Todos os benefícios pós-emprego são avaliados atuarialmente a cada trimestre, de acordo com as regras definidas pela Deliberação CVM nº 695/2012, ocasião em que são ajustadas as provisões correspondentes.

Planos de Aposentadoria e Pensão

a.1) Planos Saldados

O valor inicial da obrigação em 2015, no montante de R\$738.184, é atualizado mensalmente, de acordo com a variação do INPC-IBGE e pela taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente, com revisão atuarial a cada ano para avaliar o valor objeto dos instrumentos contratuais assinados com a Capaf.

Esta nova obrigação referente aos planos saldados apresentou a seguinte movimentação:

	30.06.2015	30.06.2014
Valor da Obrigação no início do semestre	738.184	711.723
Atualizações	70.411	47.302
(-) Valores Pagos	(32.567)	(28.588)
Saldo no final do semestre	776.028	730.437

a.2) Prevamazônia

Juntamente com os "Planos Saldados", foi implantado o PrevAmazônia, cujo regulamento foi aprovado pela Portaria Previc nº 585, de 05.08.2010. Esse plano se caracteriza como de contribuição definida e foi oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e para os empregados da ativa que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

a.3) Planos BD e Misto

A situação deficitária do BD vem se refletindo nas demonstrações do Banco, em face do volume de provisões que foi registrado para cobrir os riscos com o referido plano. No final deste primeiro semestre, o déficit total do BD calculado na forma da Deliberação CVM nº 695/2012 importa em R\$656.060.

O demonstrativo a seguir detalha como o Banco vem realizando as provisões para atender a legislação:

CPC 33 - Deliberação CVM nº 695/2012

(A) Déficit atuarial total do BD em 30.06.2015	656.060
(B) 50% do déficit	328.030

O déficit atuarial está composto pelas reservas matemáticas, no valor de R\$497.608 dos participantes e pelo Patrimônio Social a Descoberto do BD, no montante de R\$158.452, em razão da inexistência de ativos para trazê-los a valor justo, conforme disciplinam os normativos sobre o tema.

O Banco vem mantendo o registro de 50% do déficit atuarial calculado na forma da Del. CVM nº 695/2012, amparado nas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, que estabelecem responsabilidades paritárias entre patrocinador e participantes do plano de previdência complementar, no equacionamento de eventual déficit atuarial.

O entendimento em questão foi ratificado por parecer de juristas contratados pelo Banco para análise do procedimento, no qual foi evocado, além das Leis Complementares acima referidas, o art. 202 § 3º da Constituição, que limita as contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios a 50% do déficit existente.

CPC 25 - Provisão para contingências

(C) Penhoras Causas avaliadas como de perda PROVÁVEL	64.325
(D) Provisões contabilizadas	49.730
(E) Subtotal das Provisões para contingências (C)+(D)	114.055
(F) Provisão por Repasses a maior à CAPAF	107.769
(G) Total de Provisões para contingências (E)+(F)	221.824
(H) Montante Total para provisão (CPC33+CPC25) (B)+(G)	549.854
Percentual de cobertura em relação ao risco atuarial e contingencial - (H)/(A)X100	83,81%

Além dos impactos das provisões antes mencionadas, o resultado desta Instituição também está sendo afetado pelo cumprimento de decisão do Judiciário que obriga o Banco a complementar mensalmente a folha de pagamento do plano BD que no semestre importou em R\$17.347 (R\$14.736 no 1º semestre de 2014).

Ação TRT da 16ª Região (MA)

A Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgado proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nr. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF.

A ação rescisória foi admitida a julgamento pelo relator que concedeu antecipação de tutela no sentido de suspender a tramitação da ação coletiva nr. 1164-2001-001-16-00-2, que encontrava-se em liquidação de sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida nos autos da rescisória.

Por fim, registramos que a rescisória tramita em fase de conhecimento e está pendente de julgamento. O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União. O autor contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar.

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

	30.06.2015	30.06.2014
Valor da Obrigação no início do semestre	322.337	321.686
Atualizações	33.969	(9.988)
(-) Valores Pagos	(17.346)	(14.736)
Saldo no final do semestre	338.960	296.962

a.4) Assistidos

O Banco mantém sob sua responsabilidade o pagamento da complementação de aposentadoria dos empregados aposentados até 1981. Parte desses beneficiários aderiu ao plano saldado, passando a compor o quadro de Benefício Saldado.

a.5) Auxílio Saúde

São concedidos, também, aos aposentados e pensionistas meios indispensáveis ao custeio dos tratamentos necessários à manutenção e à prevenção da saúde, denominado auxílio-saúde, cujo valor presente da obrigação do Banco é calculado atuarialmente.

De acordo com o regulamento desse benefício, a participação do Banco dar-se-á pelo repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, nos limites estabelecidos conforme a disponibilidade orçamentária existente para cada ano.

Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	1º sem/2015	1º sem/2014
Liquidados - BD e Misto	1.625	1.538
Prev-amazônia	3.882	3.361
Total	5.507	4.899

Valores Reconhecidos como Obrigações:

Planos	30.06.2015	30.06.2014
Saldados	776.028	730.437
Liquidados	338.960	296.962
Assistidos	57.158	48.075